

Agrupamento de Escolas de Avelar

Aviso n.º 11 844/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salazar Manuel Afonso Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 11 845/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 11 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Pereira do Aido Nunes Pinto*.

Escola Secundária de D. Duarte

Aviso n.º 11 846/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Jerónimo*.

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso n.º 11 847/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Ferreira Gaspar*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Dr.ª Maria Cândida**Despacho n.º 23 009/2006**

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, e por meu despacho, é nomeada para exercer funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria de Ramos Arneiro, a partir de 12 de Setembro de 2006, cabendo-lhe o vencimento correspondente ao 1.º escalão/índice daquela categoria, por motivo de aposentação da titular do lugar.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 11 848/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa*.

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 11 849/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 11 850/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas na sala de professores da Escola Básica 2, 3/Sec. Miguel Leitão de Andrada as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Das listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa*.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Aviso (extracto) n.º 11 851/2006

Nos termos do estabelecido no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e nos artigos 93.º a 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, relativa a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

Agrupamento de Escolas de São Silvestre

Aviso n.º 11 852/2006

Torna-se público estar afixada na sala de convívio dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referente a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados podem, perante a presidente do conselho executivo, reclamar no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Mendes Lojas Morais*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho n.º 23 010/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada a licenciada Júlia Amélia da Cunha

Araújo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3 de Gaspar Correia, para exercer, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação de Lisboa do Ministério da Educação.

Esta nomeação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a nota curricular, publicado em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Director Regional de Educação, *José Joaquim Leitão*.

ANEXO

Nota curricular

Júlia Amélia da Cunha Araújo é licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1989) e em Direito pela Faculdade de Direito da mesma Universidade (1996). Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3 de Gaspar Correia, do grupo de recrutamento 400, possui experiência em gestão escolar e desempenhou diversos cargos de entre os quais se destacam o de vogal do conselho directivo, membro da assembleia de escola, membro de agrupamento de exames, delegada de grupo, directora de turma e coordenadora de departamento. É pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções no Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Educação de Lisboa nas qualidades de jurista (2000-2004) e de coordenadora (2004-2005). Exerceu ainda funções de coordenadora da equipa multidisciplinar de Assuntos Jurídicos e Contenciosos (2004-2005). Foi também adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa. É co-autora do *Estatuto da Carreira das Educadoras de Infância e das Professores das Ensinos Básico e Secundário Anotado* (Plátano Editora, 2003) e do *Novo Regime do Concurso do Pessoal Docente* (Coimbra Editora, 2006).

Despacho (extracto) n.º 23 011/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a rescisão do contrato administrativo de provimento da auxiliar de acção educativa Maria da Conceição Raposo Coelho Ramos, da Escola Básica do 1.º Ciclo Maria da Luz de Deus Ramos, com efeitos a 15 de Setembro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Escola Secundária de Bocage

Aviso n.º 11 853/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

Agrupamento de Escolas de Caneças

Aviso n.º 11 854/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Barroso Lopes*.

Escola Secundária Dr. Ginestal Machado

Aviso n.º 11 855/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Henriqueta da Graça Pereira Carolo*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 11 856/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2,3/S Pedro Ferreiro a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 11 857/2006

Foi Zita da Conceição Maia Pires Glória, assistente administrativa principal do QVDL, nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar para a referida escola, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2006.

25 de Agosto de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento de Escolas de Montijo

Aviso n.º 11 858/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo da Ramada

Aviso n.º 11 859/2006

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio C. de Castro Oleiro*.